



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 2 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01088 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03791D832F7B7F3475A7581E3B190415

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ADITIVO DE EQUILÍBRIO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO 091/2022PS-FME LÍDER TRANSPORTES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023PS-FMAS JONATA COSTA
- DECRETO CT 054/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2022PS-FME
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022PS-FME,
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
 LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 091/2022PS-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/11/2022, com vencimento em 07/01/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 091/2022PS-FME, firmado em 05/10/2021, com a Empresa **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, nº 44-B, Sala, Centro, CEP: 46.900-000, Seabra/BA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Souto Soares – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato original nº 091/2022PS-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITENS	VL MENSAL INICIAL	VL MENSAL ADITIVO	VL REAJUSTE MENSAL	QUANT MESES	TOTAL DO ADITIVO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 285.652,87	R\$ 305.937,28	R\$ 20.284,41	08	R\$ 162.275,28
VALOR TOTAL					R\$ 162.275,28

O valor a ser aditivado será de **R\$ 162.275,28 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 091/2022PS-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária de Educação
Contratante

LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.520.697/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023FMASDI

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Proponente Homologado: **JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000.

Valor Homologado: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 24/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

Contrato N° 017/2023PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023FMASDI.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: **JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000.

Valor Global: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

Unidade Orçamentária: **02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social**

Projeto/Atividade: 2099 – Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Fonte: 1660

Prazo de Vigência: 24/05/2023 a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 054/2023
 02/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020403	FUNDEB		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$150.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGU		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		148.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	150.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

SOUTO SOARES, 02 de junho de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504